



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Educação APOENA		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, ofertado pelo Centro de Educação Apoena, para funcionamento em sua sede, nesta capital, até 31.12.2020, na modalidade a distância, desde que referido Centro permaneça credenciado junto a este Conselho.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU Nº 6470538/2016	PARECER Nº 0483/2017	APROVADO EM: 09.08.2017

I – DO PEDIDO

Daniel Farias Silveira, diretor do Centro de Educação APOENA, instituição com sede nesta capital, mediante o processo nº 6470538/2016, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, para funcionamento em sua sede, nesta capital, na modalidade a distância.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram enviados:

- solicitação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações;
- comprovantes da habilitação da diretora, secretária, coordenadora pedagógica e coordenador técnico do curso;
- relação do corpo docente, acompanhada dos comprovantes das respectivas habilitações e autorizações temporárias;
- Termos de Convênios firmados para a realização do Estágio;
- Plano de Curso;
- Projeto Pedagógico;
- Regimento Escolar.

II – SITUAÇÃO LEGAL

O Centro de Educação APOENA é uma Instituição de direito privado, com sede na Rua Princesa Isabel, 1533, Bairro Farias Brito, CEP: 60.015-060, nesta capital, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 12.556.037/0001-80 e no Censo/INEP sob o número 23270233, e credenciada por este Conselho por meio do Parecer nº 464/2014, com validade até 31.12.2018.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

1/6



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0483/2017

A direção pedagógica do Centro está sob a responsabilidade da Professora Maria Irlene Feitosa, especialista em Gestão Escolar. Responde pela secretaria escolar Jorbênia Ferreira Tavares, habilitada conforme Registro nº 11564-CEC.

III – RELATÓRIO

A oferta do curso se justifica pela demanda crescente de mão de obra qualificada para área da Construção Civil, setor significativo no desenvolvimento econômico e social do País.

O Plano de Curso apresentado por esta Instituição estrutura-se de acordo com que determina a Resolução CEC nº 413/2006, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e a legislação pertinente.

As competências profissionais atribuídas ao técnico egresso do Centro de Educação APOENA são as seguintes:

- Coordenar e executar serviços de reforma, restauração e manutenção de edificações;
- Acompanhar e gerenciar obras;
- Especificar o uso e emprego de materiais e sistemas construtivos;
- Exercer a atividade de desenhista;
- Executar orçamento e organogramas;
- Elaborar levantamentos quantitativos de materiais e orçamentos;
- Organizar canteiros de obra;
- Supervisionar sistemas de segurança e tipos de sinalização em obras;
- Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção;
- Fazer levantamento de dados de natureza técnica;
- Executar ensaio de rotina;
- Desenvolver projetos técnicos de construção civil até 80 m².

O coordenador do curso é o Professor Abner de Freitas Melo Neto, graduado em Engenharia Civil, e com dedicação de quarenta horas semanais ao curso.

O corpo docente desse Centro é composto por treze professores, sendo um deles responsável pelas disciplinas da Base Nacional Comum e doze pelas disciplinas da formação profissional. Segundo o avaliador, o corpo docente é

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0483/2017

formado em sua maioria por engenheiros e conta com dois mestres com produção científica e tecnológica.

Foi designado pelo presidente deste CEE o Professor José Sérgio dos Santos, doutor em Engenharia Civil, para avaliar *in loco* esse Centro.

ASPECTOS AVALIADOS	NOTA
Coordenador do Curso	7
Plano de Curso	10
Corpo Docente	8
Instalações	8
Biblioteca	9
Laboratório	8
Recursos audiovisuais	10
Aspectos de Inclusão Social	8

Conforme relato do avaliador, o prédio onde funciona o curso apresenta bom estado de conservação e bom espaço de convivência para os alunos. O andar térreo está com instalações apropriadas a portadores de necessidades especiais, contando com banheiro adaptado, espaço reservado nas salas de aula para cadeirante e piso tátil para deficientes visuais. No entanto, não há rampas ou elevadores para acesso ao piso superior.

A biblioteca, segundo o avaliador, é bem equipada e climatizada dispendo de dois exemplares de cada título básico para cada dez alunos. O APOENA disponibiliza apostilas com o conteúdo das disciplinas para os alunos.

Os laboratórios disponibilizados pela Instituição são de Informática, Desenho, Instalações Elétricas, Materiais de Construção/Mecânica dos Solos e Topografia, todos com acesso à internet. No tocante aos instrumentos laboratoriais, o avaliador sugere a troca de monitores maiores ($\geq 22''$) para utilização de programas com base CAD e pranchetas maiores com tamanho suficiente para execução de desenhos no formato A1.

A organização curricular do curso é composta por uma matriz organizada em disciplinas e apresenta uma carga horária total 1.500 horas, distribuídas em três Módulos com quatrocentas horas e cem para o estágio supervisionado.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

3/6



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0483/2017

Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações

MÓDULO I - Introdutório		Carga Horária
DISCIPLINAS		
1	Ética e Cidadania	40
2	Língua Portuguesa	40
3	Psicologia do Trabalho	40
4	Informática Básica	40
5	Higiene e Segurança do Trabalho	40
6	Matemática e Estatística Básica	40
7	Legislação Básica do Trabalho	40
8	Gestão Ambiental	40
9	Desenho Técnico em Edificações	80
	Estágio I	100
Total de horas do Módulo I		500

MÓDULO II		Carga Horária
DISCIPLINAS		
10	Materiais de Construção	60
11	Tecnologia das Construções	120
12	Topografia	40
13	Estudo dos Solos	60
14	Ensaio de Laboratórios	40
15	Fundações	40
16	Instalações Prediais e Hidrossanitárias e Combate a Incêndio	40
	Estágio II	100
Total de horas do Módulo II		500

MÓDULO III		Carga Horária
DISCIPLINAS		
17	Resistências dos Materiais	60
18	Instalações Prediais Elétricas e de Telefonia	40
19	Projetos	80
20	Desenho Técnico assistido por computadores	60
21	Planejamento e Controle de Obras	80
22	Gestão da Qualidade e Produtividade	40
23	Perícias em Edificações	40
	Estágio III	100
Total de horas do Módulo III		500

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0483/2017

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	
Disciplinas	1200
Estágio Supervisionado	300
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1500

As atividades de estágio serão orientadas pelo Professor Abner de Freitas Melo Neto, engenheiro civil e coordenador do curso.

Empresas conveniadas para o estágio:

- M Dias Branco S/A Industrial e Comércio de Alimentos;
- MrV Construções LTDA;
- Vicunha Indústria de Implementos Rodoviários LTDA;
- IASB – Instituto de Aprendizagem Social Estágio Qualificação do Brasil;
- ICE Estágio Integração Estudantil;
- Normatel Engenharia LTDA;
- Macko Engenharia LTDA.

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 04/1999, 01/2005 e 06/2012, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e às Resoluções nºs CEC nº 395/2005 e 413/2016.

V – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, votamos favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, ofertado, na modalidade EAD, pelo Centro de Educação APOENA, tendo com polo, sua sede em Fortaleza, até 31 de dezembro de 2020, desde que referido Centro permaneça credenciado junto a este Colegiado. Em caso de não aprovação do credenciamento da Instituição, o reconhecimento do referido curso fica concedido apenas até 31.12.2018, prazo final do credenciamento em vigor.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0483/2017

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

VI – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2017.

Maria Palmira S. Mesquita
MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA
Relatora

Custódio Luis Silva de Almeida
CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

PE. José Linhares Ponte
PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br